PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

5.10.2006 PE 378.817v01-00

ALTERAÇÕES 2-2

Projecto de relatório **(PE 378.518v03-00)**
Giusto Catania
Proposta de decisão do Conselho sobre a conclusão, em nome da Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas contra a corrupção

Proposta de decisão (COM(2006)0082 – C6-0105/2006 – 2006/0023(CNS))

Texto da Comissão	Alterações do Parlamento

Alteração apresentada por Giusto Catania, Edith Mastenbroek e kudBarbara Kudrycka

Alteração 2
Considerando 4 bis (novo)

	(4 bis) Seria da máxima importância que os Estados-Membros, que ainda o não fizeram, assinassem e ratificassem a Convenção sem demora.

Or. en